

## **PORTARIA N.º 123, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 052, 053, 054 E 055/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 18 à 20 de abril de 2016, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Maidi Rieger	Secretário Municipal	Assistência Social
Cesar Roberto Schaeffer	Secretário Municipal	Esportes e Lazer
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***